



Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 095/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MAPIK LTDA.

II - O **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

II – A Empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MAPIK LTDA**, sito a Rua Dallagnol, nº186, bairro Centro, na cidade de Viadutos, inscrita no CNPJ sob nº00.935.264/0001-37, neste ato representada por seu Administrador **Mauro Luiz Knapik**, portador da cédula de identidade RG nº 7035717425, inscrito no CPF sob nº433.797.960-34, residente domiciliado na Rua Luiz Alegretti, nº222, Bairro Centro, na cidade de Viadutos, de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato Administrativo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 20/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da vigência

O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado em 29 de julho de 2013, Cláusula Quinta – Da Duração do Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, fica prorrogado pelo período de 29 de julho de 2017 a 28 de julho de 2018.

Cláusula Segunda – Do preço e pagamento

Os valores contratuais ficam fixados, de acordo com o previsto na Cláusula Quarta, III, do referido contrato, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Total do item (R\$)
1	Lavagem de veículo tipo passeio 05 lugares	21,27
2	Conserto de pneu aro 13, 14 e 15	11,33
3	Desmontagem/montagem de pneu aro 13, 14 e 15	10,06
4	Lavagem de motor veículo tipo passeio 05 lugares	10,70
5	Lavagem de veículo VW Kombi	49,09
6	Lavagem de motor veículo tipo Kombi	10,44
7	Lubrificação de veículo tipo Kombi	12,20
8	Lavagem de trator agrícola	66,71
9	Lavagem de retroescavadeira	89,37
10	Lavagem de caminhão toco	67,96
11	Lavagem de grade aradora	45,31
12	Lavagem de distribuidor de adubo orgânico	59,16
13	Conserto de pneu 7.50 x 16	18,31
14	Conserto de pneu 14.9 x 24	56,63
15	Conserto de pneu 18.4 x 34	31,47



Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

16	Conserto de pneu 12 x 16.5	37,76
17	Conserto de pneu 16.9 x 24	56,63
18	Conserto de pneu 1000 x 20 e 900 x 20	25,17
19	Lubrificação de trator agrícola	18,87
20	Lubrificação de retroescavadeira	30,20
21	Lubrificação de caminhão toco	17,62
22	Lubrificação de grade aradora	12,58
23	Desmontagem/montagem de pneu 750 x 16	11,95
24	Lubrificação de distribuidor de adubo orgânico	21,27
25	Desmontagem/montagem de pneu 14.9 x 24	44,05
26	Desmontagem/montagem de pneu 18.4 x 34	26,72
27	Desmontagem/montagem de pneu 12 x 16.5	25,17
28	Desmontagem/montagem de pneu 16.9 x 24	44,05
29	Desmontagem/montagem de pneu 1000x20 e 900x20	18,31
30	Lavagem de motor (trator agrícola/retroescavadeira/caminhão - toco e truck/ motoniveladora/pá-carregadeira/minicarregadeira/ trator de esteiras/micro ônibus e ônibus)	22,65
31	Lavagem de motoniveladora	100,70
32	Lavagem de pá carregadeira	88,10
33	Lavagem de caminhão truck	83,96
34	Lavagem de rolo compactador	56,63
35	Lavagem de caminhão distribuidor de adubo orgânico líquido	100,70
36	Lavagem carreta agrícola	25,17
37	Lavagem minicarregadeira	44,05
38	Lavagem britador	100,70
39	Lavagem de escavadeira hidráulica	176,22
40	Lavagem de trator de esteiras	113,28
41	Conserto de pneu 1400x24	56,63
42	Conserto de pneu 17.5x25	50,34
43	Conserto de pneu 11Rx22,5	37,76
44	Conserto de pneu 275x R22,5	37,76
45	Conserto de pneu 1300x24	56,63
46	Conserto de pneu 10 x 16,5	22,65
47	Lubrificação de motoniveladora	25,17
48	Lubrificação de pá carregadeira	30,20
49	Lubrificação de caminhão truck	22,03
50	Lubrificação de rolo compactador	16,73
51	Lubrificação de microônibus	11,95
52	Lubrificação de escavadeira hidráulica	50,34
53	Lubrificação de britador	44,05
54	Lubrificação de minicarregadeira	13,72
55	Desmontagem/montagem de pneu 1400x24	37,76
56	Desmontagem/montagem de pneu 17.5x25	25,17
57	Desmontagem/montagem de pneu 275 x R22,5	25,17
58	Desmontagem/montagem de pneu 11Rx22,5	28,95
59	Desmontagem/montagem de pneu 1300x24	37,76



Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

60	Desmontagem/montagem de pneu 10 x 16,5	15,09
61	Lubrificação de trator de esteiras	28,95
62	Lavagem de veículo tipo Van	52,87
63	Lubrificação de veículo tipo Van	10,70
64	Lavagem de veículo tipo ambulância (Ducato)	52,87
65	Lubrificação veículo tipo ambulância (Ducato)	10,70
66	Desmontagem/montagem pneu aro 16	15,09
67	conserto de pneu aro 16	18,12
68	Lavagem de veículo tipo ambulância (Kangoo)	20,76
69	Lavagem de motor (ambulância Ducato)	10,70
70	Lavagem de veículo tipo ônibus/Micro 32 lugares	67,96
71	Lubrificação de veículo tipo ônibus/micro 32 lugares	18,25
72	Troca de óleo, veículo tipo passeio 05 lugares, Kombi, Kangoo, VAN	8,80
73	Troca de óleo motor (trator agrícola/retroescavadeira/caminhão toco e truck/motoniveladora/pá-carregadeira/minicarregadeira/trator de esteiras/micro ônibus e ônibus.	18,87
74	Lavagem veículo pick up (Silverado)	37,76
75	Lubrificação veículo pick up (Silverado)	12,58
76	Lavagem de veículo 07 lugares	29,17

Cláusula Terceira – Por força da assinatura do presente Termo Aditivo, as partes concordam com o inteiro teor, nada mais havendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora pactuadas.

Cláusula Quarta – Das disposições finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Contrato, que não colidam com as contidas no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Viadutos/RS, 27 de julho de 2017.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal
Contratante

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MAPIK LTDA
Mauro Luiz Knapik
Contratada

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68

2. Fernanda Taise Dolinski
CPF: 002.865.630-02